CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Londrina N.o 964 - Fone (044) 264-2277 - Caixa Postal 070
CEP 86985-000 - SARANDI - PARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, Presidente, Promulgo a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O Nº 004/97.

Dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal para ser incluída na proposta geral do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 1998.

Art. 1º - O Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 1998, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução estima a Receita em R$.1.410.000,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Deis Mil Reais), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante "Repasses" do Tesouro Municipal, de conformidade com o disposto nos artigos 53, inciso XVIII e 118 da Lei Orgânica do Município, assim desdobrada:

RECEITAS CORRENTES	R$.1.230.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R$. 180.000,00
Total da Receita	R$.1.410.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos Adendos V e XI à Portaria SOF nº 08, de 04.02.85, Lei 4.320, que integram esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1998, juntamente com o Orçamento Geral do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 1997.

Cilas Souza Morais,
Presidente

Aparecido Antonio,
1º Secretário

ADENDO "V" À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.85 - LEI Nº 4.320 RESOLUÇÃO Nº 004/97.

ÓRGÃO : 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.01000000.00	LEGISLATIVA	180.000,00	1.230.000,00	1.410.000,00
0101.01010000.00	PROCESSOS LEGISLATIVOS	180.000,00	1.230.000,00	1.410.000,00
0101.01010010.00	Ação Legislativa	180.000,00	1.230.000,00	1.410.000,00
0101.01010011.01	Edificação de um prédio e aquisição de equipamentos para a função legislativa da Câmara	180.000,00		180.000,00
0101.01010012.01	Manutenção dos serviços relacionados com a função legislativa da Câmara.		1.230.000,00	1.230.000,00
	T O T A L	180.000,00	1.230.000,00	1.410.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
C. G. C. 78.844.834/0001-70
Est. do Paraná

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 1997.

Cilas Souza Morais,
Presidente

Aparecido Antonio,
1º Secretário

ADENDO "XI" À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.85 - LEI Nº 4.320 R E S O L U Ç Ã O Nº 004/97

ÓRGÃO:- 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			1.230.000,00
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.228.000,00
3110.00.00	Pessoal		1.103.000,00	
3111.00.00	Pessoal Civil	1.080.000,00		
3111.01.00	Vencimentos e vantagens fixas....	888.000,00		
3111.02.00	Diárias	192.000,00		
3113.00.00	Obrigações Patronais	23.000,00		
3120.00.00	Material de Consumo		60.000,00	
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		65.000,00	
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	65.000,00		
3200.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.000,00
3250.00.00	Transferências a Pessoas		2.000,00	
3253.00.00	Salário Família	2.000,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			180.000,00
4100.00.00	INVESTIMENTOS			180.000,00
4110.00.00	Obras e Instalações		120.000,00	
4120.00.00	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00	
		T	O T A L	1.410.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
C. G. C. 78.844.834/0001-70

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias d
mês de agosto do ano de 1997.

Cilas Souza Morais,

Aparecido Antonio,

R/E/S/O/L/U/Ç/Ã/O Nº 004/97 - da MESA EXECUTIVA.

SÚMULA:- Dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal para ser incluída na proposta geral do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Londrina N.o 964 - Fone (044) 264-2277 - Caixa Postal 070
CEP 86985-000 - SARANDI - PARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, Presidente, Promulgo a seguinte.

R/E/S/O/L/U/Ç/Ã/O Nº 004/97.

Dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal para ser incluída na proposta geral do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 1998.

Art. 1º - O Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 1998, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução estima a Receita em R$.1.410.000,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Dez Mil Reais), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante "Repasses" do Tesouro Municipal, de conformidade com o disposto nos artigos 53, inciso XVIII e 118 da Lei Orgânica do Município, assim desdobrada:

RECEITAS CORRENTES	R$.1.230.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R$. 180.000,00
Total da Receita	R$.1.410.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos Adendos V e XI à Portaria SOF nº 08, de 04.02.85, Lei 4.320, que integram esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1998, juntamente com o Orçamento Geral do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 1997.

Cilas Sousa Morais,
Presidente

Aparecido Antonio,
1º Secretário

ADENDO "V" À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.85 - LEI Nº 4.320 RESOLUÇÃO Nº 004/97.

ÓRGÃO : 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.01000000.00	LEGISLATIVA	180.000,00	1.230.000,00	1.410.000,00
0101.01010000.00	PROCESSOS LEGISLATIVOS	180.000,00	1.230.000,00	1.410.000,00
0101.01010010.00	Ação Legislativa	180.000,00	1.230.000,00	1.410.000,00
0101.01010011.01	Edificação de um prédio e aquisi-			

Aprovada em Discussão e Votação Única, nesta Casa de Leis, em 11.08.97, Promulgada na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 19 de agosto de 1997. Edição nº 2.099 - TERÇA-FEIRA.-
-.-
-.

çamento do Município para o Exercício Financeiro de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Londrina Nº 964 - Fone (044) 264-2277 - Caixa Postal 070
CEP 86985-000 - SARANDI - PARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, Presidente, Promulgo a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O Nº 004/97

Dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal para ser incluída na proposta geral do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 1998.

Art. 1º - O Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 1998, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução estima a Receita em R$.1.410.000,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Dois Mil Reais), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante "Repasses" do Tesouro Municipal, de conformidade com o disposto nos artigos 53, inciso XVIII e 116 da Lei Orgânica do Município, assim desdobrada:

RECEITAS CORRENTES	R$.1.230.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R$. 180.000,00
Total da Receita	R$.1.410.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos Adendos V e XI à Portaria SOF nº 08, de 04.02.85, Lei 4.320, que integram esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1998, juntamente com o Orçamento Geral do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 1997.

Cilas Souza Morais,
Presidente

Aparecido Antonio,
1º Secretário

ADENDO "V" À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.85 - LEI Nº 4.320 RESOLUÇÃO Nº 004/97

ÓRGÃO : 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.01000000.00	LEGISLATIVA	180.000,00	1.230.000,00	1.410.000,00
0101.01010000.00	PROCESSOS LEGISLATIVOS	180.000,00	1.230.000,00	1.410.000,00
0101.01010010.00	Ação Legislativa	180.000,00	1.230.000,00	1.410.000,00
0101.01010011.01	Edificação de um prédio e aquisição de equipamentos para a função legislativa da Câmara	180.000,00		180.000,00
0101.01010012.01	Manutenção dos serviços relacionados com a função legislativa da Câmara.		1.230.000,00	1.230.000,00
	TOTAL	180.000,00	1.230.000,00	1.410.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de agosto de 1997.

Cilas Souza Morais,
Presidente

Aparecido Antonio,
1º Secretário

ADENDO "XI" À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.85 - LEI Nº 4.320 RESOLUÇÃO Nº 004/97

ÓRGÃO:- 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.230.000,00
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.228.000,00
3110.00.00	Pessoal		1.103.000,00	
3111.00.00	Pessoal Civil	1.050.000,00		
3111.01.00	Vencimentos e vantagens fixas....	888.000,00		
3111.02.00	Diárias	192.000,00		
3113.00.00	Obrigações Patronais	23.000,00		
3120.00.00	Material de Consumo		60.000,00	
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		65.000,00	
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	65.000,00		
3200.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.000,00	2.000,00
3250.00.00	Transferências a Pessoas			
3253.00.00	Salário Família	2.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			180.000,00
4100.00.00	INVESTIMENTOS		120.000,00	180.000,00
4110.00.00	Obras e Instalações		60.000,00	
4120.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
		T O T A L		1.410.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 1997.

Cilas Souza Morais,
Presidente

Aparecido Antonio,

Casa de Leis, em ação Única, nesta
NAL DO POVO", ór publicada no "JOR
ção nº 2.099 - TI sto de 1997. Edi-
-.-.-.-.-.-.-.-.-. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-
-.-.-.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-